

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº 00
Proc. Nº 804/2022

INDICAÇÃO Nº

751/2022



Dispõe sobre: " Estabelecer o PROGRAMA MUNICIPAL DE CHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, no Município de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre " Estabelecer o PROGRAMA MUNICIPAL DE CHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, no Município de Barueri. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Abril de 2022.

ANTONIVALDORIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositora, visa o monitoramento, fiscalização e controle epidemiológico de zoonoses, contribuindo para o controle de cães e gatos e prevenção de maus tratos através da implantação de um PROGRAMA MUNICIPAL DE CHIPAGEM, largamente defendido por organizações de proteção dos animais, com as quais nosso mandato tem relação e vem dialogando sobre o tema.

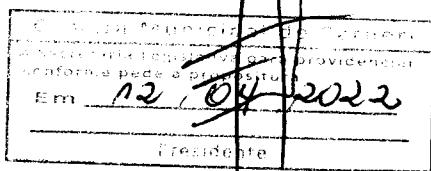
Atualmente a maior parte dos municípios tem necessidade de ações que visem o controle de animais de rua, contribuindo ainda, para a diminuição da incidência de doenças transmitidas por animais, como a esporotricose e a raiva, bem como a identificação dos donos, responsáveis, pelos animais.

A crise econômica, que aprofundou o desemprego em massa, resultou no aumento da população de rua desses animais que muitas vezes estão sendo abandonados por famílias que não podem mais sustentá-los.

Isso aumenta a possibilidade de sofrerem maus-tratos e, infelizmente, disseminação diversas zoonoses, já que os mesmos podem ser hospedeiros, reservatórios ou transmissores.

Vale lembrar que o referido o assunto vem inspirando gestores municipais, estaduais, bem como organizações não governamentais.

Isso posto pedimos o apoio dos Nobres Colegas, para essa iniciativa legislativa, bem como ao nosso Chefe do Executivo, para aprovação e futura sanção.



053

CHAMADA MUNICIPAL DE BARUERI

08-04-2022 10:16 00000000 1/1

